DECRETO Nº 2.394 DE 26 DE JUNHO DE 2017

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 1.925 DE 17 DE JULHO DE 2014, QUE "O DECRETO Nº 1.883/2014 E AS SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES PASSAM A REGULAMENTAR LEI MUNICIPAL Nº 842/2008".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 1.925 de 17 de julho de 2014, da seguinte maneira:

"Art. 9º - Competirá exclusivamente à Câmara Municipal, através de seus atos normativos internos, regulamentar a matéria concernente."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de junho de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos